

**APÊNDICE I do Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E
DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES**

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO (CATMAT)	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES	UNID	Quant. Licitada	Valor Unitário Estimado (MEDIANA)	Valor Total Estimado
1	17612	Locação Guarita / Cabine Sanitária	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SENDO 20 (vinte) unidades TRADICIONAIS e 2 (duas) MODELO P/ PESSOAS C/ NECESSIDADES ESPECIAIS, adaptadas para acessibilidade;</p> <p>Cabines sanitárias portáteis individuais, com montagem, desmontagem, transporte de ida e retorno e manutenção, contendo: porta-objetos, porta-papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa, piso antiderrapante, ventilação adequada, luminária, fechadura da porta com identificação de livre/ocupado e com identificação externa masculino/feminino em Polietileno ou material compatível. DIMENSÕES MÍNIMAS de 1,12 m de largura x 1,20 m de comprimento x 2,30m de altura interna. Caixa de dejetos com capacidade mínima de 200 litros e peso mínimo de 75 kg.</p> <p>Para locações MODELO PNE: contendo os mesmos requisitos e serviços do banheiro químico tradicional, porém com dimensões e estrutura acessíveis, permitindo a movimentação de cadeira de rodas no interior da cabine, equipado com barras de apoio e demais acessórios de segurança, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade vigentes;</p> <p>INCLUSO SERVIÇO DE LIMPEZA e higienização diária, sucção e destinação ambientalmente adequada dos dejetos em local autorizados pelos órgãos competentes (IMA/FEPAM/IAP);</p> <p>Limpeza de banheiro químico nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de julho de 2026 pela manhã com fornecimento e reposição de papel higiênico;</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: - É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA</p>	Unidade (diária)	5	R\$ 4.085,00	R\$ 20.425,00

		<p>NECESSÁRIA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE, CARREGADORES, LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSIVE A RETIRADA DOS MESMOS, BEM COMO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, SEGURANÇA E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE.</p> <ul style="list-style-type: none">- O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR INSTALADO E FUNCIONANDO MÍNIMO DE 10 (DEZ) HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR.- A DESMONTAGEM DEVE SER IMPRETERIVELMENTE ATÉ 48HRS APÓS O ENCERRAMENTO.- É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LIMPEZA 01(UMA) VEZES AO DIA.- É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E DOCUMENTAÇÃO DE DESTINAÇÃO E LICENÇAS AMBIENTAIS PERTINENTES, DA EMPRESA OU DO LOCAL DE DESTINAÇÃO DOS DEJETOS, CADASTRO JUNTO AO MTR.			
--	--	--	--	--	--